



TERMO DE ACEITAÇÃO DAS AMOSTRAS

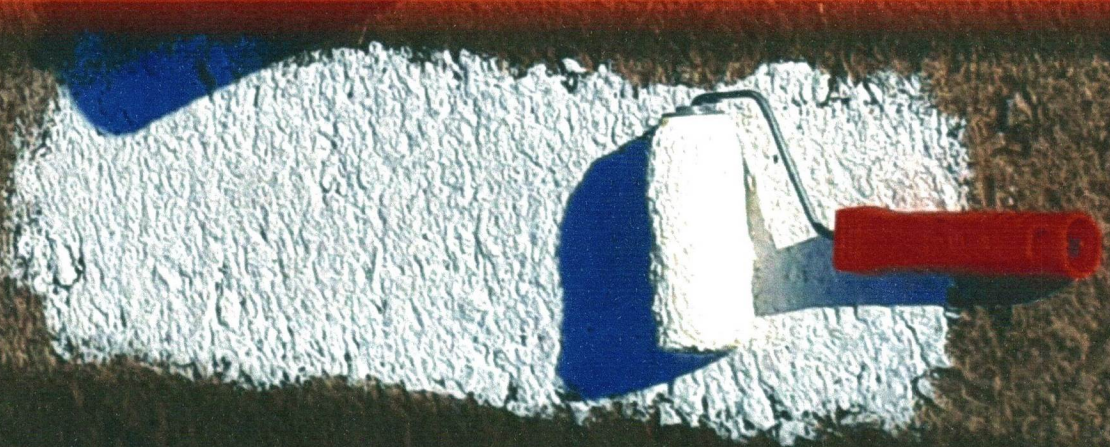
Conforme estabelece o item 9.3 folha 29 do "Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 092/2020 – Registro de Preços Processo Licitatório nº 91/2020", emite-se este Termo de Aceitação, considerando que o proponente (ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUIMÍCOS EM GERAL LTDA / CNPJ – 24.531.333/0001-05) efetuou a devida apresentação e aplicação das tintas, objeto do presente processo licitatório. Destacamos que este termo não terá validade para demanda de produtos posteriores a esta data, pois caso futuramente seja enviado um produto de qualidade inferior, ficará a empresa vencedora sujeita as penalidades impostas no edital e no contrato.

Dois Vizinhos, 06 de Agosto de 2020.

Cleverson Farias - Fiscal do Contrato
DEPTRAN-DV

Cleverson Farias
Coord. de Fisc. de Trânsito

ROSALEN TINTAS
06/08/2020





Município de Dois Vizinhos
114



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

ATESTADO

Eu, Silvio Alves da Rosa, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 092/2020**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=092>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG “987541” e posterior o número do edital seguido do exercício “0922020”

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=092>

Ata da Realização do Pregão Eletrônico Nº 92/2020 - Município de Dois Vizinhos

Às 08:01 horas do dia 20 de julho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 02/2020 de 02/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 91, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00092/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de materiais (tintas, solventes e microesferas de vidro) para sinalização horizontal nas ruas/vias públicas do município de Dois Vizinhos - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação



Município de Dois Vizinhos

- 2 -



dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Concluída a fase de lances a empresa VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI, CNPJ 34.216.708/0001-04, foi avencedora de todos os itens do certame, conforme item 9.3 folha 29 do edital o Pregoeiro concedeu 5 dias uteis para apresentação das amostras das tintas, referente aos itens 3, 4 e 5. Encerrando o prazo dos 5 dias a empresa foi inabilitada por não apresentar as amostras conforme informado pelo Sr. Cleverson Farias, fiscal do contrato. Em seguida o Pregoeiro inabilitou a empresa nos itens supracitados e convocou a empresa seguinte com melhor proposta, ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA, CNPJ 24.531.33/0001-05, concedendo 5 dias uteis para apresentação das amostras dos itens referente as tintas. Conforme informado pelo Sr. Cleverson em certidão anexa ao processo, a empresa Rosalen apresentou as amostras, sendo as mesmas aprovadas pelo fiscal do contrato. Deste modo o Pregoeiro deu andamento ao processo adjudicando a empresa e os itens a seguir, e encaminha ao jurídico para apreciação e Parecer Final.

ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	3	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - COR AMARELA Características mínimas: a base de solvente, conforme estabelece a NBR 11862, viscosidade/consistência - UK de 80 a 95 (método de ensaio NBR 12027), estabilidade de armazenagem: alteração da viscosidade UK, 05 (método de ensaio NBR 5830), brilho a 60° - unidade, 20 (método de ensaio NBR 12035), massa específica - g/cm ³ , 1,30 à 1,45 (método de ensaio NBR 5829), matéria não volátil - % em massa, 62,8 (método de ensaio NBR 12028). Embalagem com 18 litros. Apresentar cópia do relatório de ensaio do produto.	PRÓPRIA	UN	30,00	145,00	4.350,00
1	4	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - COR BRANCA Características mínimas: a base de solvente, conforme	PRÓPRIA	UN	200,00	129,00	25.800,00



Município de Dois Vizinhos

- 3 -



		estabelece a NBR 11862, viscosidade/consistência - UK de 80 a 95 (método de ensaio NBR 12027), estabilidade de armazenagem: alteração da viscosidade UK, 05 (método de ensaio NBR 5830), brilho a 60° - unidade, 20 (método de ensaio NBR 12035), massa específica - g/cm ³ , 1,30 à 1,45 (método de ensaio NBR 5829), matéria não volátil - % em massa, 62,8 (método de ensaio NBR 12028). Embalagem com 18 litros. Apresentar cópia do relatório de ensaio do produto.					
1	5	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - COR PRETA Características mínimas: a base de solvente, conforme estabelece a NBR 11862, viscosidade/consistência - UK de 80 a 95 (método de ensaio NBR 12027), estabilidade de armazenagem: alteração da viscosidade UK, 05 (método de ensaio NBR 5830), brilho a 60° - unidade, 20 (método de ensaio NBR 12035), massa específica - g/cm ³ , 1,30 à 1,45 (método de ensaio NBR 5829), matéria não volátil - % em massa, 62,8 (método de ensaio NBR 12028). Embalagem com 18 litros. Apresentar cópia do relatório de ensaio do produto.	PRÓPRIA	UN	30,00	148,00	4.440,00
TOTAL							34.590,00
VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI							



Município de Dois Vizinhos



- 4 -

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	1	MICROESFERA DE VIDRO "drop-on", tipo II-A, com tratamento silano - de vidro incolor, de alta qualidade do tipo soda cal e não devem conter chumbo, para ser adicionada à sinalização viária, produzindo retrorefletorização da luz incidente, respeitando as normas da ABNT - embalagem com 25kg.	POLYQUIM	UN	70,00	117,00	8.190,00
1	2	SOLVENTE para diluição de tinta à base de resina (compatível com a composição química das tintas para demarcação viária, atendendo as normas vigentes da ABNT). Embalagem contendo 18 litros, validade mínima de 12 meses.	MANORT	UN	20,00	114,00	2.280,00
TOTAL							10.470,00

Dois Vizinhos, 06 de agosto de 2020

Silvio Alves da Rosa
Pregoeiro

Cleverson Farias
Fiscal do Contrato



PARECER JURÍDICO:

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 92.2020, para registro de preços, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a futura e eventual aquisição de Materiais (tintas, solventes e microesferas de vidro) para sinalização horizontal nas ruas/vias públicas do município de Dois Vizinhos - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O valor máximo estimado para a licitação é de R\$ 82.089,10 (oitenta e dois mil, oitenta e nove reais e dez centavos), composto por 5 itens.

Todos os itens foram adjudicados.

O resultado do certame, está contido nas atas constantes no processo bem como no atestado emitido pelo pregoeiro, disponíveis em <https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> sendo necessário digitar o código UASG"987541" e posterior o número do edital seguido do exercício"0922020" e <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=092>.

Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura, mapa da licitação, bem como eventuais recursos, suas contrarrazões, e decisão final.

I -Da Análise Jurídica

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II – Do Direito:



O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Por sua vez, o Decreto nº 16.375/2020 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia bem como dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica no âmbito da administração pública municipal.

III – Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decreto Municipal nº 16.375/2020 opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 10 de agosto de 2020.

Kelin Ghizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860



Município de Dois Vizinhos



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **209/2020**

Processo Licitatório nº: **092/2020**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de materiais (tintas, solventes e microesferas de vidro) para sinalização horizontal nas ruas/vias públicas do município de Dois Vizinhos – exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 16375/2020, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 120 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 06 de julho de 2020 (fls. 97 a 104), anexo ao processo.

O aviso de licitação foi publicado no dia 07 de julho de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 07 de julho de 2020.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 20/07/2020, às 08h00m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 092/2020.

Concluída a fase de lances a empresa **Via Paraná Indústria e Comércio de Tintas Eireli** foi vencedora de todos os itens do certame, conforme item 9.3 (fl.29) do edital. O Pregoeiro concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das amostras das tintas referentes aos itens 3, 4 e 5 do edital.

Transcorrido o prazo a empresa não apresentou as amostras, conforme informado pelo senhor Cleverson Farias, fiscal do contrato, sendo desclassificada para os itens.

O Pregoeiro convocou a empresa **Rosalen Fabricação de Tintas e Químicos em Geral Ltda.**, segunda com a melhor proposta. E concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das amostras.

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR



Município de Dois Vizinhos



O senhor Cleverson Farias emitiu Termo de Aceitação das Amostras, o qual considerou o devido envio pela empresa **Rosalen Fabricação de Tintas e Químicos em Geral Ltda.** no dia 06 de agosto de 2020.

Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável pelos Pregões, após a análise e julgamento, adjudicou o objeto a proponente vencedora conforme segue:

Fornecedor	Itens	Valor Total
Rosalen Fabricação de Tintas e Químicos em Geral Ltda. – EPP	3,4,5	34.590,00
Via Paraná Indústria e Comércio de Tintas Eireli – EPP	1,2	10.470,00

Totalizando a licitação em **R\$ 45.060,00** (quarenta e cinco mil e sessenta reais), conforme ata do pregão eletrônico nº 092/2020 de 06 de agosto de 2020.

O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município (fls. 115 a 118).


A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela homologação do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 16375/2020, no dia 10 de agosto de 2020.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

Houve um desconto de 45,11% (quarenta e cinco vírgula onze por cento) do valor máximo estimado para a licitação no edital.

É o parecer.
S.C.I., em Dois Vizinhos, 10 de agosto de 2020.


Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017


Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de Dois Vizinhos




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (TINTAS, SOLVENTES E MICROESFERAS DE VIDRO) PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS RUAS/VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 092/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: **ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA. - EPP**, CNPJ nº 24.531.333/0001-05, com o valor total de R\$ 34.590,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa reais) e **VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI – EPP**, CNPJ nº 34.216.708/0001-04, com o valor total de R\$ 10.470,00 (dez mil, quatrocentos e setenta reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 10 de agosto de 2020.


Raul Camilo Isotton
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 11.08.2020

Página 12

Ed. 2171

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Belirão

em, 11/08/2020

Página 14 Edição F011

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO–PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2020

Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de grama sintética–exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Início da Sessão Pública: Dia: 24 de agosto de 2020. Hora: às 8 horas–Horário de Brasília.

Valor: R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 10 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cof3138513

AVISO DE LICITAÇÃO–PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114/2020

Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos para atender as necessidades do CMEI Mundo Feliz no Município de Dois Vizinhos–PR–com recursos oriundos do programa FNDE/PROINFÂNCIA–exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Início da Sessão Pública: Dia: 25 de agosto de 2020. Hora: às 8 horas–Horário de Brasília.

Valor: R\$ 27.203,70 (vinte e sete mil, duzentos e três reais e setenta centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 10 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cof3138513

AVISO DE LICITAÇÃO–PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/2020

Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa localizada no Município de Dois Vizinhos, que disponha de balança rodoviária para prestar serviço de pesagem de cargas em geral de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

Início da Sessão Pública: Dia: 26 de agosto de 2020. Hora: às 8 horas–Horário de Brasília.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 10 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cof3138513

AVISO DE LICITAÇÃO–PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/2020

Objeto: Aquisição de veículo tipo caminhão diesel, 2 portas, carroceria de madeira, para atender a demanda da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Dois Vizinhos–PR.

Início da Sessão Pública: Dia: 27 de agosto de 2020. Hora: às 8 horas–Horário de Brasília.

Valor: R\$ 77.333,33 (setenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 10 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cof3138513

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO–PREGÃO ELETRÔNICO N.º 092/2020.

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de materiais (tintas, solventes e microesferas de vidro) para sinalização horizontal nas ruas/vias públicas do Município de Dois Vizinhos–exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico n.º 092/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA.–EPP, CNPJ n.º 24.531.333/0001-05, com o valor total de R\$ 34.590,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa reais) e VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI – EPP, CNPJ n.º 34.216.708/0001-04, com o valor total de R\$ 10.470,00 (dez mil, quatrocentos e setenta reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 10 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cof3138513

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO–PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2020.

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de copos para atender a demanda das Secretarias da Administração Municipal–exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.



Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico n.º 102/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI–ME, CNPJ n.º 26.824.426/0001-53, com o valor total de R\$ 8.625,00 (oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 10 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS–DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SRP–SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS–PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E INFORMÁTICA–CONFORME PROPOSTA 08889455000/1160-02–MINISTÉRIO DA SAÚDE–EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 039/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
112	CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP	73.334.476/0001-32

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 11 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cof3138513

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS–DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SRP–SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS–PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL – EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 112/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
174	CHAPEAÇÃO E AUTO PEÇAS GUDOSKI LTDA.–ME	15.306.855/0001-05
175	GL – USMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI – EPP	95.377.930/0001-98
176	RR MECÂNICA AUTO PEÇAS LTDA	07.234.114/0001-45

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 11 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cof3138513

Errata referente à Publicação do Extrato de Contratos, Termos Aditivos.

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Extrato de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos n.º 122, publicado no dia 05 de agosto de 2020, no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná–DIOEMS (edição n.º 2167, página 18), em virtude de erro material, sendo que:

Onde se Lê:

Convênio de Cooperação Financeira n.º 006/2020	
Concedente	Município de Dois Vizinhos.
Tomador	Associação de Proteção dos Autistas de Dois Vizinhos – APADV–CNPJ n.º 78.677.033/0001-80
Objeto	O presente convênio tem por finalidade, determinar critérios para o repasse de valores ao CONCEDENTE, em favor do TOMADOR, para incremento temporário do limite financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC)–Emenda Parlamentar n.º da Proposta 38600288715201900, código 7374356.
Valor	R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)
Prazo	03 de agosto de 2020 a 03 de outubro de 2020
Data de Assinatura	03 de agosto de 2020.

Leia-se:

Convênio de Cooperação Financeira n.º 006/2020	
Concedente	Município de Dois Vizinhos.
Tomador	Associação de Proteção dos Autistas de Dois Vizinhos – APADV–CNPJ n.º 11.013.735/0001-76.

